BOLETIM DE SERVIÇO

nº 733, de 02 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luís Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

REINALDO GASPAR DA MOTA
Superintendente/HUJM

MARCIA LEOPOLDINA MONTANARI CORRÊA
Gerente Administrativa/HUJM

RICARDO DE PAULA LISITA
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

JORGE LUIS RODRIGUEZ PEREZ
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....03
PUBLICAÇÃO.....03
Portaria nº 393, de 29 de setembro de 2026.....03
Portaria nº 394, de 28 de setembro de 2026.....04
SUBSTITUIÇÃO.....04
Portaria nº 395, de 30 de setembro de 2026.....04
Portaria nº 395, de 30 de setembro de 2026.....04
Portaria nº 396, de 30 de setembro de 2026.....05
Portaria nº 397, de 01 de outubro de 2026.....05
SUBSTITUIÇÃO.....07
Portaria nº 398, de 30 de setembro de 2026.....07
Portaria nº 399, de 30 de setembro de 2026.....07
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....08
PUBLICAÇÃO.....08
Resultado Final 1ª Fase cargo UGITS.....08

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 393, de 29 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho – Núcleo Gestor**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso – HUJM-UFMT, com o objetivo de fortalecer a integração entre as áreas envolvidas nos processos de contratualização e regulação, bem como promover o alinhamento e o acompanhamento dos processos gerenciais e dos fluxos institucionais relacionados ao STCOR.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Reinaldo Gaspar da Mota (SUP);
II – Edilene Gianelli Lopes (STGQ);
III – Silvana Barbosade Oliveira (SEGOV);
IV – Kellen Luzia da Silva Anunciação (STCOR);
V – Marinez Aparecida de Oliveira Campos (URIGIA);
VI – Grazielly Nogueira Xavier do Nascimento (UCPIA);
VII – Racqueline de Araújo Moraes (UGQSP);
VIII – Matheus Gabriel da Cruz Silva (STCOR);
IX - Pedro Rosalvo dos Santos Camarço (SETISD).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – promover a articulação entre os setores envolvidos nos processos de contratualização e regulação;

II – analisar e acompanhar os processos gerenciais e os fluxos institucionais relacionados;

III – identificar pontos críticos e propor melhorias nos processos de trabalho; e

IV – acompanhar os encaminhamentos e as ações definidas pelo Grupo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á periodicamente, conforme necessidade, para discussão das demandas e acompanhamento dos encaminhamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 30/09/2026)
Reinaldo Gaspar da Mota
Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 394, de 28 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DAUNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA Roberta Patricia Ferreira da Silva, SIAPE nº 2167239, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.018950/2024-47, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 29/09/2026)
Reinaldo Gaspar da Mota
Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 395, de 30 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram Conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **LETÍCIA SILVA MUNIZ**, **SIAPE 1435469,** para substituir **ULANA CHAVES SARMENTO, SIAPE 1056623, no período de 14/09/2026 à 18/09/2026,** no cargo de Chefe da Setor de Farmácia Hospitalar, junto a Divisão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Assistência à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14/09/2026.

(Assinado eletronicamente em 30/09/2026)
Reinaldo Gaspar da Mota
Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 396, de 30 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **KATIANE MAGNA DO ROSÁRIO, SIAPE 3050310,** para substituir **ANA PAULA PINHEIRO PEREIRA SILVA, SIAPE 3440149, no período de 14/09/2026 à 18/09/2026,** no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Assistência à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, com efeitos retroativos a 14/09/2026.

(Assinado eletronicamente em 30/09/2026)
Reinaldo Gaspar da Mota
Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 397, de 01 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Rede do Acretismo do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM**, com a finalidade de fortalecer e organizar a assistência às pacientes com suspeita ou diagnóstico de acretismo placentário, promovendo atuação integrada, multiprofissional e interdisciplinar.

Art. 2º A Rede do Acretismo será composta pelos seguintes representantes:

I – Unidade de Saúde da Mulher – UMUL / Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da UFMT

Presidente: Maria Aparecida Mazzutti Verlangieri Carmo
Secretária: Fernanda Roque de Assis Cardoso

Membros:
Ana Amelia do Nascimento Cunha da Rosa – Chefe UMUL;
Angelo Barrionuevo Gil Junior;
Alexandre Maitelli;
Alvaro Roberto de Assumpcao;
Annie Caroline Magalhaes Santos;
Caroline Costa Soares Paccola;

Anselmo Verlangieri Carmo;
Rozeno Benedito Souza da Costa.

II – Equipe de Enfermagem da UMUL

Titular: Carolina Santos Gimenez
Suplente: Evaniely Kamila Ribeiro Guimarães

III – Unidade de Clínica Cirúrgica – UCIR / Urologia

Titular: Valter Torezan Gouvea Junior
Suplente: Daniel Pires Vaz

IV – Unidade de Clínica Cirúrgica – UCIR

Titular: Rafael Sodré de Aragão Vasconcellos Pereira
Suplente: Aurelio Abdias Sampaio

V – Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado – UBCME

Titular: Marina Gabriela Domingues de Lima
Suplente: Laura Catalá da Silva

VI – Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP

Titular: Camila da Silva Martins (Enfermeira da Hemovigilância)
Suplente: Juci Maria de Siqueira (Supervisora Técnica da Agência Transfusional)

VII – Unidade Multiprofissional – UMULTI

Titular: Isadora Soeiro Fonteles Castelo Branco
Suplente: Julio Cesar Marinho Santos

Art. 3º Compete à Rede do Acretismo:

I – fortalecer a organização institucional da linha de cuidado às pacientes com suspeita ou diagnóstico de acretismo placentário;

II – estabelecer e aperfeiçoar fluxos assistenciais e de comunicação entre as especialidades e setores envolvidos;

III – promover o planejamento pré-operatório individualizado e a discussão multiprofissional dos casos de maior complexidade;

IV – estabelecer estratégias para prevenção, reconhecimento precoce e manejo da hemorragia obstétrica grave;

V – fortalecer a articulação com o serviço de hemoterapia, visando ao planejamento e à disponibilidade de hemocomponentes de acordo com o risco assistencial;

VI – promover educação permanente, discussão de casos e atualização dos profissionais envolvidos;

VII – monitorar indicadores assistenciais, desfechos maternos e complicações relacionadas ao acretismo placentário;

VIII – contribuir para a consolidação do HUJM como centro de referência estadual para assistência às pacientes com acretismo placentário; e

IX – desenvolver estratégias que contribuam para a redução da morbidade e mortalidade materna evitável relacionada à hemorragia obstétrica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 01/10/2026)
Reinaldo Gaspar da Mota
Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 398, de 30 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **VICTHOR LUIS ALMEIDA DA SILVA, SIAPE 1254774,** para substituir **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, SIAPE 2159685, no período de 28 de setembro a 04 de outubro de 2026,** no cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitação, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28/09/2026.

(Assinado eletronicamente em 30/09/2026)
Reinaldo Gaspar da Mota
Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

Portaria - SEI nº 399, de 30 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAMELA PENHA, SIAPE 3311316,** para substituir **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, SIAPE 2159685, no período de 05 à 11 de outubro de 2026,** no cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitação, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente em 30/09/2026)
Reinaldo Gaspar da Mota
Superintendente HUJM-UFMT/HU Brasil
Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO

Resultado Final da 2ª Fase do processo seletivo, para o **cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS):**

Classificado(a)	*CPF*	*Pontuação*
1º Francieli Delfino Mota	***689141**	**98,4**
2º Livia Alves da Silva	***671741**	**90,4**
3º Paula Fernanda Ayres Ribas Reigota	***690376**	**87,8**
4º Jéssica Weis Bonfanti	***836810**	***84,6***

Candidata desclassificada na 2ª fase, por não realizar a entrevista:

Letícia Rossetto da Silva Cavalcante, CPF ***216651**